CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

Portaria nº 180/2013, de 20 de junho de 2013

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001		Gabinete da Presidência				
01.031.0054	2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência				
	3.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	Ficha: 002	R$	15.000,00
Total	.....			R$	15.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001.002		Secretaria Geral / Controladoria				
01.031.0054	2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
	3.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Ficha: 013	R$	15.000,00
Total	.....			R$	15.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2013.

DÁRIO DE SOUZA VEIGA
Presidente